PORTARIA Nº 111/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.474/2023,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **José Tercio de Assis Oliveira**, portador do CPF nº I12.639.534-09, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – Símbolo CC-5, o qual ficará à disposição do Poder Legislativo, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 18 de Janeiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -